Registrado às Fls. 126 do Livro Próprio Nº 013
Secretaria: 21/02/18

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21/02/18

PORTARIA № 155, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. Art. 1°. Indenizar Férias Prêmio nos termos do art. 99, inciso I da Lei Municipal n° 1.206 de 15 de agosto de 1.991, alterado pela Lei n.° 2.095, de 20 de março de 2.017 e Lei 2.158 de 05 de dezembro de 2.017, para o servidor **Agnaldo Gomes de Souza**, titular do cargo de **Motorista** do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, em fevereiro de 2.018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos retroagidos a 14 de fevereiro de 2.018.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de fevereiro de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020